



PROCESSO	
INTERESSADO	CPFi - CAU/SP
ASSUNTO	Solicitar ao CAU/BR definição sobre pagamento de diárias para reuniões virtuais.
DELIBERAÇÃO Nº 22/2021 - CPFi -CAU/SP	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida extraordinária e virtualmente, via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as Resoluções CAU/BR nº 47, de 9 de maio de 2013, nº 70, de 23 de janeiro de 2014, nº 99, de 9 de janeiro de 2015, nº 113, de 13 de janeiro de 2016, que dispõem sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dão outras providências;

Considerando o ofício nº 3936/2019-PRDF/4ºOAACOE, referente ao Inquérito Civil nº1.16.000.000938/2091-22 e Recomendação 24/2019, do Ministério Público Federal, encaminhado à Presidência do CAU/BR, em 31 de maio de 2019, e posteriormente encaminhada à COA-CAU/BR, em 06 de junho de 2019, por meio do Protocolo SICCAU 883433/2019, o qual recomenda a revogação dos art. 6º, parágrafo único, III e dos artigos 9º e 10 da Resolução CAU/BR nº 47/2013, bem como a suspensão imediata do pagamento das verbas referentes a esses dispositivos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir de 31 de maio de 2019;

Considerando a Deliberação nº 56/2020 da COA-CAU/BR que aprova o anteprojeto de resolução que disporá sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências;

Considerando a deliberação 040/2020 da CPFI-CAU/BR, a qual restitui à COA-CAU/BR, e aprova contribuições na proposta de anteprojeto de resolução que dispõe sobre o deslocamento a serviço no CAU, tais como a sugestão de retirada do texto a normatização sobre auxílio-traslado, gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva e auxílio representação, solicitando ainda que o anteprojeto fosse encaminhado para consulta pública, além dos conselheiros federais e CAU/UF, para contribuição;

Considerando a Deliberação nº 06/2021 – CPFi-CAU/SP, que aprovou a proposta do Anteprojeto de Resolução - Deslocamentos a serviço no âmbito do CAU/BR e dos CAU/UF e propôs sugestões e contribuições para encaminhamento ao CAU/BR;

Considerando a necessidade de atualização e adequação às normas vigentes quanto à forma de pagamento dos valores de diária, auxílio-traslado e representações e demais indenizações, no âmbito do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando que o CAU/SP possui dotação orçamentária para as despesas relativas ao pagamento de diárias ou indenizações aos conselheiros que participarem nas reuniões de forma virtual;

Considerando que a realização de reuniões virtuais acarreta uma economia em despesas com o deslocamento e que essas poderão continuar a ser realizadas como alternativa mesmo após o fim da pandemia;

Considerando que mesmo virtualmente, a participação nessas reuniões traz diversas despesas aos



conselheiros;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1. Solicitar ao CAU/BR definição sobre pagamento de diárias ou indenização pela participação em reuniões virtuais aos conselheiros.

Com **10 votos favoráveis** dos (as) conselheiros (as), Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Daniel Passos Proença, Bruno Ghizellini Neto, Debora Prado Zamboni, Fernanda Simon Cardoso, José Renato Soibermann Melhem, , Paulo Machado Lisbôa Filho, Sandra Aparecida Rufino, **01 voto contrário** da conselheira Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero e **00 abstenções**.

São Paulo/SP, 28 de abril de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

VANESSA BARBOSA ENJU
Coordenadora de Planejamento Orçamentário